

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

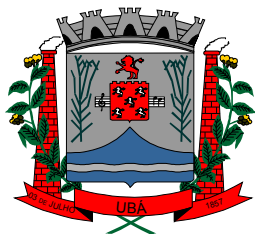
**ATO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. 0772/2017
CONCORRÊNCIA 02/2017**

O Município de Ubá, na plenitude de suas atribuições de Pessoa Jurídica de Direito Público, conforme estabelecem os artigos 29, 29-A e 30, da Constituição Federal, considerando os termos da Lei Municipal nº 3.591, de 20 de abril de 2007, regulamentado pelo Decreto nº. 5.524, de 25 de março de 2014,

CONVOCA

Os licitantes classificados e nomeados abaixo, vinculados ao Processo Administrativo nº. 0772/2017 e à respectiva Concorrência Pública nº. 02/2017, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas visando à outorga de 21 (vinte) permissões do serviço de transporte individual remunerado de passageiros (táxi), com vigência de 10 (dez) anos, contados da assinatura do contrato, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 12.468, de 26 de agosto de 2011, e na Lei Municipal nº. 3591, de 20 de abril de 2007 e Decreto Municipal nº. 5.524, de 25 de março de 2014, bem como, as especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, a tomarem medidas e providências necessárias e suficientes, para a obtenção da permissão para a prestação do serviço de transporte individual remunerado de passageiros.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTO OUTORGADO
1	ALOÍSIO PEREIRA SOLDATE	RODOVIÁRIA
2	SEBASTIÃO PEREIRA MATOS	RODOVIÁRIA
3	MARCELO DOS SANTOS TALMA	PRAÇA SÃO JANUÁRIO
4	SEBASTIÃO BATISTA DE FREITAS	RODOVIÁRIA
5	JOSÉ TEIXEIRA PAIVA	PRAÇA GUIDO MÁRLIERE
6	EDUARDO FERNANDES MAGATON	PRAÇA GUIDO MÁRLIERE
7	ROGERIO ANDRADE FARIA	PRAÇA GUIDO MÁRLIERE
8	JOÃO BATISTA DE ANDRADE	PRAÇA GUIDO MÁRLIERE



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

9	JOSÉ ANTÔNIO EVANGELHO	PRAÇA ARMANDO BIGONHA
10	HAROLDO SOARES FURTADO	VELÓRIO RUA SANTO ANTÔNIO
11	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	AVENIDA CRISTIANO ROÇAS (PRÓXIMO AS CASAS BAHIA)
12	JEAN ANDRADE FARIA	AVENIDA CRISTIANO ROÇAS (PRÓXIMO AS CASAS BAHIA)
13	PAULO ROBERTO FELIPPE PERON PELUSO	AVENIDA CRISTIANO ROÇAS (PRÓXIMO AS CASAS BAHIA)
14	ANÍSIO SOLDATI PEREIRA	VELÓRIO RUA SANTO ANTÔNIO
15	JOSÉ ANTÔNIO BASÍLIO	PRAÇA DAS MERCÊS
16	MARCELO CARNEIRO	PRAÇA DAS MERCÊS
17	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	NOVO FÓRUM
18	ANTÔNIO CARLOS NEVES	NOVO FÓRUM
19	ADILSON JOSÉ DE PAIVA	COLÔNIA PADRE DAMIÃO
20	ADILSON FREITAS PINHEIRO	DISTRITO DE DIAMANTE
21	CELMO FERNANDES	DISTRITO DE UBARI

O prazo para os classificados acima comparecerem para assinatura do contrato de permissão será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data desta publicação no Diário Eletrônico do Município, podendo ser este prazo prorrogado por igual período, mediante pedido por escrito e aceito pela Administração.

Como condição para a assinatura do contrato e sob pena de declaração de decadência do direito à outorga da permissão, o licitante convocado deverá comprovar o pagamento do valor da outorga mencionado em sua proposta.

Para o pagamento da outorga, os licitantes deverão procurar o setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura, que emitirá a guia no valor devido.

Ubá, 04 de janeiro de 2018.

André Resende Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação